



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 006/2023 - PMB

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL, ATRAVÉS DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, NO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS.**

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte três a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para análise dos documentos de habilitação das seguintes empresas:

- HABITARK ENGENHARIA
- ALLEANZA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP

Após análise dos documentos de HABILITAÇÃO, a comissão permanente de licitações, declara que ambas as empresas não apresentaram os seguintes documentos:

ALLEANZA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP:

Não apresentou Item 7.1.2, inciso III, IV, V e VI letra c (Fiscalização ou gerenciamento de obras de GALERIAS),

Apresentou Item 7.1.2, inciso III, IV, V e VI letra b, somente fiscalização de obra de DRAGAGEM Marítima, faltando a Fluvial.

E, apresentou Item 7.1.2, inciso III, IV, V e VI letra f, de PONTE Metálica, faltando Ponte em Concreto.

HABITARK ENGENHARIA:

Apresentou Item 7.1.2, inciso III, IV, V e VI letra b, somente fiscalização de obra de DRAGAGEM Fluvial, faltando a Marítima.

Apresentou Item 7.1.2, inciso III, IV, V e VI letra c (Fiscalização de obras de GALERIAS), faltou Gabiões.

E, apresentou Item 7.1.2, inciso III, IV, V e VI letra f, de PONTE em Concreto; faltando Ponte Metálica.

Apresentou Item 7.1.2, inciso III, IV, V e VI letra d (Fiscalização de obras de PAVIMENTAÇÃO), de obras de terraplanagem e pavimentação asfáltica, faltou pavimentação em lajota e/ou paver.

E, não apresentou Item 7.1.2, inciso III, IV, V e VI letra g (Fiscalização ou gerenciamento de obras de TRAPICHES/PIER/CAIS (Concreto, mista madeira e concreto)).

Diante do exposto a comissão decide dar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de ambas licitantes conforme Artigo 48 da Lei nº 8.666 - § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de



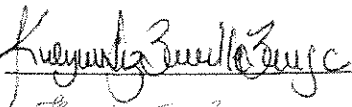

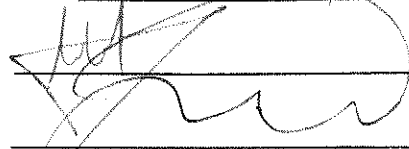


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

A Comissão declara então encerrada a sessão.

Bombinhas, 21 de julho de 2023.

Comissão:

Kalyane Liz Borrille Braga		Presidente
Heloísa Mafra Pinheiro Lima		Secretária
Luís Fernando Mohr		Membro
Hugo Renato Pinheiro		Membro
Margali Fuck de Almeida		Membro